JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO

1. DA LICITAÇÃO

ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e	
	Desenvolvimento Urbano - SEIDUR	
GESTOR:	COARACI DIAS	
TIPO DE OBJETO: () Aquisição (X) Serviço () Obra / Serviço de		
Engenharia		
JULGAMENTO: (X) Menor Preço () Melhor Técnica ()		
Técnica e Preço () Maior Desconto		
OBJETO: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para		
prestação de serviço de locação de veículos de grande porte - máquinas		
pesadas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de		
Infraestrutura	e Desenvolvimento Urbano (SEIDUR) e Secretaria	
Municipal de	Desenvolvimento da Agricultura, Aquicultura,	
Abastecimento e Pesca (SEDAP) do Município de Marituba/PA.		
PRAZO: 12 meses.		

2. DA MOTIVAÇÃO

A realização do referido certame e, consequentemente, a possível contratação do objeto pretendido, visam atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo.

Os serviços de limpeza e conservação urbana com coleta e transporte de resíduos sólidos, manutenção no sistema de drenagem profunda e superficial, limpeza de valas e canais são realizados através de máquinas pesadas, das quais não se pode dispensar.

O município de Marituba/PA, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, possui 103,214 km² de extensão territorial e uma população estimada em 133.685 (cento e trinta e três mil seiscentos e oitenta e cinco) habitantes, que utilizam dos serviços públicos essenciais, garantidos constitucionalmente a qualquer cidadão.

É sabido que se iniciou uma nova gestão municipal, e conforme relatório fotográfico (em anexo) nota-se que os maquinários deixados pela gestão anterior não possuem condições de trabalho e são insuficientes para o desempenho das atividades, assim como, vale destacar que segundo dados extraídos do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) de Marituba, constante no link https://www.marituba.pa.gov.br/site/plano-municipal-de-gestao-integrada-de-residuos-solidos-pgirs-de-marituba-pa/, elaborado em 2019, este município produz em média per capita, cerca de



0,46kg/habitante por dia de resíduos domiciliares, gerando cerca de 60 toneladas por dia.

Imperioso destacar que há vantajosidade na locação em cotejo com a aquisição das máquinas pesadas, pois basta executar uma comparação do valor estimado com o preço dos maquinários, assim como a quantidade de meses de locação que seriam necessários para sua aquisição. Isto é, não há tempo, sequer recursos para a aquisição imediata, podendo vir a acarretar inúmeros danos com a paralisação desses serviços imediatos e necessários ao bem-estar da população do Município de Marituba/PA.

Outrossim, cumpre esclarecer que os quantitativos dos maquinários foram estimados de acordo com as necessidades ocasionais do Município de Marituba, portanto não há comprometimento da receita municipal, nem, registra-se, obrigatoriedade de contratação do quantitativo total registrado.

Portanto, com o objetivo de resguardar o interesse público, atender a coletividade e manter a continuidade dos serviços públicos essenciais a manutenção do bem comum, imperiosa é a presente contratação.

3. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DO VALOR GLOBAL ESTIMADO			
O pretenso objeto tem por valor global estimado R\$ R\$9.563.260,56			
(nove milhões quinhentos e sessenta e três mil duzentos e sessenta			
reais e cinquenta e seis centavos).			
DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO	VALOR GLOBAL DO IMPACTO (R\$)		
2021/2022	R\$9.563.260,56		

Eu, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, DECLARO que as despesas decorrentes da licitação pretendida não afetarão o equilíbrio das contas públicas.

Por fim, por se tratar de licitação com Sistema de Registro de Preços, me abstenho, por ora, de apresentar a dotação orçamentária que suportará as futuras e eventuais despesas originadas deste certame. Todavia, quando da utilização da Ata de Registro de Preços vigente, será informada dotação adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

4. DA FISCALIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO

Para exercer o acompanhamento e fiscalização da obrigação, de acordo com o disposto no Termo de Referência, inclusive atestar o recebimento do



objeto, será designado posteriormente, através de ato formal servidor(es) para exercer(em) a função de FISCAL(AIS) DA OBRIGAÇÃO.

5. DA DELIBERAÇÃO

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Secretário(a) Municipal, venho, por meio deste, requerer seja autorizada a abertura da fase externa da Licitação em destaque. Encaminho os autos ao Senhor Secretário Municipal de Administração para manifestação.

